



EMENTA DE CURSO

1. NOME DO CURSO: Formação de Pregoeiro Público Estadual.

1.1. ESTRUTURA DO PROGRAMA: Os módulos que compõe o Curso de Formação de Pregoeiro Público Estadual são inter-relacionados e dependentes, quais sejam:

- Módulo I – Teórico de Formação de Pregoeiro Público Estadual.
- Módulo II – Prático de Formação de Pregoeiro Público Estadual.

2. OBJETIVOS:

2.1. OBJETIVO GERAL: Fornecer conhecimentos gerais, procedimentos e orientações acerca da modalidade Pregão Eletrônico e Presencial, visando desenvolver a capacidade de atuação como Pregoeiro Público Estadual, de forma segura e eficiente, bem como atender ao art.11 do Decreto nº 32.539/08;

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Ao final do curso o aluno será capaz de:

- Ampliar e atualizar os conhecimentos sobre Pregão, além de utilizar corretamente o sistema PE INTEGRADO;
- Executar com segurança e rapidez os procedimentos previstos na operacionalização de um pregão;
- Conhecer a legislação de licitação na modalidade de pregão;

3. PLANEJAMENTO DO CURSO:

3.1. CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas/aula, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I – Teórico de Formação de Pregoeiro Público Estadual:** (20 horas/aulas)
- **Módulo II – Prático de Formação de Pregoeiro Público Estadual:** (20 horas/aulas)

3.2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:



➤ **Módulo I – Teórico de Formação de Pregoeiro Público Estadual:**

- Licitação
 - Conceito e Finalidade;
 - Legislação básica aplicável;
 - Princípios que regem as licitações e contratações públicas;
 - Obrigatoriedade de Licitar;
 - Modalidades e tipos de licitação;
- A licitação na modalidade Pregão;
 - Conceitos Iniciais
 - Fase Interna ou Preparatória
 - Equipe Técnica – Autoridade Competente, Pregoeiro e Membros
- O Edital de Licitação;
 - Objeto
 - Requisitos de Habilitação
 - Vedações Expressas
- Requisitos e Critérios de Julgamento
- Cláusulas Contratuais;
- Sanções Administrativas – Penalidades;
- Fase Externa
 - Publicação do Edital
 - Esclarecimentos e Impugnações
 - Tratamento Diferencial, Favorecido e Simplificado - ME/EPP/MEI;
 - Adjudicação e homologação;
 - Diligências
 - Recursos
- Pregão Presencial x Pregão Eletrônico;
- Mandados de segurança/medida cautelar/informações aos tribunais e órgãos de controle
- Juntada de Documentos no Processo (Decretos Estaduais)
- Licon;

➤ **Módulo II – Prático de Formação de Pregoeiro Público Estadual:**

- Apresentação do Fluxo de Pregão eletrônico



- Procedimentos para credenciamento de usuários e fornecedores;
- Prática do Sistema PE-Integrado – Pregão eletrônico:
 - Cadastro do pregão eletrônico
 - Abertura e análise das propostas
 - Sessão de lances
 - Negociação, habilitação e aceitabilidade
 - Fase recursal
 - Encerramento, adjudicação e homologação
- Análise dos relatórios do sistema;

4. METODOLOGIA:

4.1. Módulo I – Teórico de Formação de Pregoeiro Público Estadual:

- **Metodologia de Ensino:** As aulas serão ministradas, inicialmente, no formato de exposições dialogadas dos conceitos básicos, bem como resolução de conflitos práticos. O curso será realizado com uso da ferramenta Microsoft Teams, uma plataforma unificada de comunicação e colaboração que combina bate-papo, videoconferências, armazenamento de arquivos. O tutor e alunos estarão no mesmo horário na plataforma. O aluno terá acesso a slides e exercícios através da plataforma.
- **Metodologia de Avaliação de Aprendizagem:** Ao término do curso, os alunos serão avaliados na própria ferramenta Microsoft Teams por meio de prova online com 10 (dez) questões, sendo 01 (um) ponto por questão, cuja nota mínima para aprovação no Módulo I é 07 (sete) pontos, para estar apto para cursar o Módulo II. A primeira prova estará disponível no 1º dia útil imediatamente posterior ao fim do curso.

4.2. Módulo II – Prático de Formação de Pregoeiro Público Estadual:

- **Metodologia de Ensino:** As aulas serão baseadas em exposições dialogadas e prática no ambiente de treinamento do Sistema PE-Integrado. O curso será realizado com uso da ferramenta Microsoft



Teams, uma plataforma unificada de comunicação e colaboração que combina bate-papo, videoconferências, armazenamento de arquivos. O tutor e alunos estarão no mesmo horário na plataforma. O aluno terá acesso a slides e exercícios através da plataforma.

- **Metodologia de Avaliação de Aprendizagem:** Ao término do curso, os alunos serão avaliados na própria ferramenta Microsoft Teams por meio de prova online com 10 (dez) questões, sendo 01 (um) ponto por questão, cuja nota mínima para aprovação no Módulo II é 07 (sete) pontos. A primeira prova estará disponível no 1º dia útil imediatamente posterior ao fim do curso. A segunda prova (opcional e de recuperação de nota) estará disponível no 2º dia útil imediatamente posterior ao fim do curso. A chamada será feita no horário da aula ao vivo por meio de recursos da ferramenta Microsoft Teams.

5. BIBLIOGRAFIA

5.1. Módulo I – Teórico de Formação de Pregoeiro Público Estadual:

- *Constituição Federal de 1988:* Submete a Administração Pública direta, indireta e fundacional aos princípios de Direito Administrativo e estabelece as competências legislativas e princípios que regem as licitações.
- *Lei nº 8.666/93:* Dispõe sobre normas gerais de licitações e contratos da Administração Pública.
- *Lei nº 10.520/2002:* Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências, aplicando-se supletivamente a Lei nº 8.666/93.
- *Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela LC 147/2014:* Institui o estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- *Lei Estadual nº 11.424/97* – Dispõe sobre normas especiais relativas aos processos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual e da outras providências.

- *Lei Estadual nº 12.525/03* - Estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 07 de janeiro de 1997, e dá outras providências.
- *Lei Estadual nº 15.209/13* – Dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado.
- *Decreto Estadual nº 25.304/03* - Regula a fiscalização pela administração direta e indireta do Estado de Pernambuco do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias das empresas fornecedoras de mão-de-obra, e dá outras providências.
- *Decreto Estadual nº 32.539/2008*: Regulamenta a licitação - Pregão Eletrônico.
- *Decreto Estadual nº 32.541/2008*: Regulamenta a licitação - Pregão Presencial.
- *Decreto Estadual nº 39.437/13*: Regulamenta o sistema de Registro de Preços.
- *Decreto Federal nº 5.504/2005*: Exige a utilização do pregão, preferencialmente na forma eletrônica, para entes públicos ou privados, nas contratações de bens e serviços comuns, realizadas com transferências voluntárias de recursos públicos da União, decorrentes de convênios ou instrumentos congêneres, ou consórcios públicos.
- *Decreto Estadual nº 40.330/14*: Dispõe sobre a contratação de bens e de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual.
- *Decreto Estadual nº 40.441/14*: Institui medidas de controle e centralização de atos nos procedimentos de compras e contratações públicas no âmbito do Poder Executivo Estadual.
- *Decreto Estadual nº 41.466/15*: Institui o Plano de Contingenciamento de Gastos (PCG) no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- *Portaria SAD nº 1.899/14*: Dispõe sobre o processamento e a tramitação de documentos relativos aos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade centralizados na SAD, e autorizados pelo Secretário de Administração.
- *Portaria SAD nº 1.823/14*: Prazos da Secretaria Executiva de Compras e Licitações do Estado.
- *Portaria SAD nº 110/12*: Dispõe sobre normas para a locação de imóveis pelo Poder Executivo do Estado de Pernambuco.



- *Resolução T.C. nº 19/12*: Dispõe sobre os prazos e regras técnicas para alimentação do módulo de licitações e contratos – LICON do sistema de acompanhamento da gestão dos recursos da sociedade – SAGRES na esfera municipal, na esfera estadual e dá outras providências;
- *Súmulas do Tribunal de Contas da União – TCU*. <http://portal3.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU>;
- *MARÇAL, Justen Filho*. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16ª edição. Editora Revista dos Tribunais.

5.2. Módulo II – Prático de Formação de Pregoeiro Público Estadual:

- PARADIGMA. Manual prático do Sistema Pe-Integrado - Paradigma WBC E-procurement;
- *Lei 10.520, de 17 de julho de 2020*. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- *Decreto 47.485, de 27 de maio de 2019*. Dispõe sobre a modalidade de licitação, denominada pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Poder Executivo Estadual.